



PORTARIA/SEMDEC/Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

**CARGO DE FISCAL MUNICIPAL DE
SERVIÇOS – AMBIENTAL PARA ATUAÇÃO
NA FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIA DE
POLUIÇÃO SONORA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4, inciso XVII da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que institui o monitoramento dos níveis de poluição sonora como objetivo da Política Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no §2º artigo 10, inciso II da Lei nº 6.400/2022, que autoriza a participação dos fiscais ambientais do disque silêncio nas fiscalizações integradas, por meio de ato de designação do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Municipal de Serviços – Ambiental lotados na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para atuação na fiscalização da matéria de poluição sonora, na condição de fiscal ambiental do disque silêncio, junto aos plantões noturnos estabelecidos pelo inciso VII da Lei nº 6.400/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial todas as designações anteriores, consolidando-se as presentes nesta portaria.

Cariacica - ES, 28 de dezembro de 2022.


LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

PROC. Nº 3237/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor o grupo especial de levantamento, evidenciação e quantificação de imóveis públicos municipais - GRUIMÓVEIS, criado pelo Decreto Municipal nº 368/2022:

I - 01 (um) PRESIDENTE:

a) Silvano Marques Freire, Matrícula nº 38.151.

II - 01 (um) servidor da SEMAD:

a) Rodrigo Vervloet Assed Salgueiro, Matrícula nº 120.020.

III - 01 (um) servidor da SEMDEFES:

a) Elania Regina Borges Muniz, Matrícula nº 119.717.

IV - 01 (um) servidor da SEMAHB:

a) William Paterlini Filho, Matrícula nº 30.246.

V - 02 (dois) servidores da SEMDEC:

a) Mila Alvarenga de Tassis - Matrícula nº 111.575;

b) Marissol Silva Vieira - Matrícula nº 112.009.

VI - 01 (um) servidor da PROGER:

a) Suélen Orletti Morais, matrícula nº 116.844.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEC/Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

CARGO DE FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - AMBIENTAL PARA ATUAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE MATÉRIA DE POLUIÇÃO SONORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4, inciso XVII da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que institui o monitoramento dos níveis de poluição sonora como objetivo da Política Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no §2º artigo 10, inciso II da Lei nº 6.400/2022, que autoriza a participação dos fiscais ambientais do disque silêncio nas fiscalizações integradas, por meio de ato de designação do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ocupantes do cargo de Fiscal Municipal de Serviços - Ambiental lotados na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC para atuação na fiscalização da matéria de poluição sonora, na condição de fiscal ambiental do disque silêncio, junto aos plantões noturnos estabelecidos pelo inciso VII da Lei nº 6.400/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial todas as designações anteriores, consolidando-se as presentes nesta portaria.

Cariacica - ES, 28 de dezembro de 2022.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

LICITAÇÕES**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Dispensa de Licitação relativa ao processo nº 33.592/2022, objetivando a contratação da empresa VICTORIA COLCHOES LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.848.339/0001-54, para aquisição de colchão em atendimento as famílias do município de Cariacica em situação de Calamidade Pública e de Emergências, conforme Decreto Nº 332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, no valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

04.06.01.00 - 08.244.0006.2.0031 -
3.3.90.32.00 - 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E0500004.09.0003.

Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2022.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

**AVISO RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022**

PROC. 25.383/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma das instalações elétricas da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizada na Avenida Padre Gabriel no Bairro Padre Gabriel, Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e L.A MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA por descumprir os subitens 5.1 e 6.1, ambos do Anexo IV edital.

EMPRESA VENCEDORA:

CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI com valor global de R\$208.424,37 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br